



Comprovante de Publicação

Nº: **21707**

Data/Hora Veiculação: **08/08/2014 15:53**

Ato: **PORTARIA Nº 40.474/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCARA MARIA DE MORAES, matrícula nº 196, o tempo de contribuição de 3 (três) anos 6 (seis) meses e 17 (dezesete) dias.**

Identificação:

3102/2014

Data Publicação :

11/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.474/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Nº: 6949 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCARA MARIA DE MORAES, matrícula nº 196, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 6 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador ADMINISTRADORA CASA BRANCA SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANA SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/06/1981 - 15/10/1981 Geral 0 4 15 0 01/06/1982 - 02/02/1984 Geral 1 8 2 1 Período 01/02/1986 - 30/07/1987 Geral 1 6 0 1 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 30/07/2014 - 9:05:05 AM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.08 10:19:51 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br